

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 607.06, 26 de abril de 2006.

Extingue a Lei Municipal nº 440/2005 de 04 de março de 2005, que criava cargo no Quadro de Servidores, de provimento em comissão e alterava Lei Municipal nº 67/2001.

Art. 1º - Extingue a Lei Municipal nº 440/2005 de 04 de março de 2005, que criava cargo de Diretor Fazendário CC4 no Quadro de Servidores, de provimento em comissão e alterava Lei Municipal nº 67/2001.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete